

## **ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO**

É uma forma de fazer com que o adolescente deixe de ser incapaz civilmente para poder exercer direitos civis da vida adulta.

Os representantes legais e o menor podem formalizar através da escritura pública e esta deve ser levada a registro posteriormente no Ofício de Registro Civil da 1ª Zona de seu endereço de domicílio.

### **• Documentos:**

#### **PAIS/REPRESENTANTE LEGAL:**

**a)** Documento de identificação original, certidão de estado civil original, informar a profissão, endereço de domicílio e endereço eletrônico;

#### **MENOR PÚBERE:**

**a)** Documento de identificação original, certidão de nascimento original, informar o endereço de domicílio e endereço eletrônico;

**• Registro:** É obrigatório o registro no Livro E, do Ofício de Registro Civil da 1ª Zona da Comarca do domicílio do menor, e posteriormente, comunicação ao ofício de seu assento de nascimento.

E-mail para dúvidas e envio da documentação: [declaratorias@nonotabelionato.com.br](mailto:declaratorias@nonotabelionato.com.br)

**Telefone de contato: 51 30739500 (ramais 204 ou 205) ou 51 997540977 (whatsapp)**